

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ sob o número 48.969.881/0001-80 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas acerca da adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução nº 175”).

O Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo será adaptada para **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA (“FUNDO”)** e sua classe única será denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA (“FUNDO”) RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trarão as regras aplicáveis a partir do **fechamento de 20 de junho de 2025**.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -